



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF Nº 130/2022

*“Indica ao Poder Executivo que intervenha junto à Cesan para que o Posto de Atendimento localizado em Praia Grande possa disponibilizar os serviços de negociação de débitos e restabelecimento do fornecimento de água aos cidadãos do distrito.”*

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS E RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA AOS CIDADÃOS NO POSTO DE ATENDIMENTO DO DISTRITO.**

A referida indicação se justifica pelo fato de que, atualmente, o posto de atendimento da Cesan existente no distrito não disponibiliza os serviços de negociação de débitos e restabelecimento do fornecimento de água após negociação.

Assim, os cidadãos que possuem débitos em aberto com a concessionária precisam se deslocar para o município de Serra para negociação de valores e tratativas acerca da existência de débitos e interrupção do fornecimento de água.

Com isso, famílias encontram dificuldade em se deslocarem até essas agências para regularização de sua situação, motivo pelo qual proponho ao Poder Executivo que interceda junto a Cesan para disponibilize esses serviços no posto de atendimento já existente no distrito, para maior comodidade dos cidadãos.

Diante do exposto, peço especial atenção de V. Ex<sup>a</sup>. para o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 29 de agosto de 2022.

  
ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO  
Vereador do Município de Fundão (REPUBLICANOS)

